

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/14

ESCLARECIMENTOS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL, entidade de fiscalização e de registro da profissão contábil, criado pelo Decreto-Lei nº 9.295/46, com sede na Rua Baronesa do Gravataí, 471, em Porto Alegre, RS, torna público a todos os interessados os esclarecimentos que seguem, relativamente ao procedimento em epígrafe.

1. Em 15 de novembro de 2014, NETSUL solicitou os seguintes esclarecimentos:

a) *“Considerando a aparente contradição entre os prazos de solução expressos nos itens II (72 horas) e III (8 horas), e considerando o alto custo a ser agregado por conta de um tempo de solução de 8 horas para os switches, entendemos que o item III refira-se ao prazo de solução requerido para Storage e Servidores e tenha sido indevidamente transcrito também para o item 2.3.1.3, cujo prazo de solução seja de 72 horas. Está correto o nosso entendimento?”*

Esclarecemos:

O questionamento se refere ao LOTE 03, item A. De fato, o prazo de 8 (oito) horas para troca de peças é exíguo, sendo razoável a adoção de 72 (setenta e duas). Ante o pedido de esclarecimento, **RETIFICAMOS o item 2.3.1.3, III do Anexo I do instrumento convocatório, que passa a ter a seguinte redação:**

*“Para Hardware, um problema que impeça a execução de funções críticas de negócios, o tempo máximo de troca de peças deverá ser de **72 horas**, depois de diagnosticado o problema. Para Software, as análises poderão ser remotas para diagnóstico das ocorrências;”*

b) *“Considerando que no item 2 do Anexo I, na descrição do objeto, são solicitadas algumas declarações do fabricante para comprovação de quesitos; que no campo para anexar a proposta no sistema de compras eletrônicas do Bannisul é permitido apenas a inclusão de um único arquivo (proposta); que no item 8.3 do edital reza que a proponente deverá anexar a proposta comercial no campo eletrônico específico; que na relação de documentos para habilitação não é feita menção para envio dessas declarações, apenas da documentação pertinente à regularidade jurídica e fiscal; e que no sistema de compras eletrônicas do Bannisul é permitido ao licitante que ofertar a proposta de menor preço anexar, para sua habilitação, vários documentos, entendemos que as declarações elencadas na descrição dos equipamentos devam ser enviadas apenas pelo licitante que ofertar a proposta de menor preço, no momento de envio da documentação de habilitação. Está correto o nosso entendimento?”*

Esclarecemos:

As declarações de fornecedores poderão ser apresentadas até o momento da entrega do objeto, regulada pelo disposto no item 5 do Anexo I do Edital, e serão analisadas entre o recebimento

provisório e o definitivo, juntamente com a verificação da adequação dos equipamentos entregues ao Edital e à proposta.

2. Em 15 de novembro de 2014, LIGGO NETWORKS solicitou os seguintes esclarecimentos:

a) Anexo I – Lote 03 – Item A e B: Switch gerenciável, com 24 portas Gigabit Ethernet - Suportar no mínimo 32 portas estáticas - Entendemos que devido a necessidade deste item não ser para um switch core de rede, poderá ser ofertado equipamento com capacidade para 16 rotas estáticas, sendo este um número alto na maioria dos casos de switch de borda. Nosso entendimento está correto?

Esclarecemos:

O entendimento da empresa Liggo procede desde que se considere que o equipamento em questão só deverá ser utilizado em uma única função. No entanto, é necessário considerar que todos os equipamentos adquiridos podem ser remanejados conforme necessidades futuras e demandas internas. Desta forma, as características estipuladas não devem ser observadas sob uma ótica limitada apenas ao uso presente, portanto **manteremos as especificações descritas no edital.**

b) Anexo I – Lote 03 – Item A e B: Switch gerenciável, com 24 portas Gigabit Ethernet - Deve suportar upload do arquivo de configuração múltipla/Download suportado - Entendemos que devido ao porte do equipamento e para não onerar os custos do projeto, podemos ofertar equipamento com suporte às operações de download e upload da configuração do equipamento, podendo assim manter backup em outros dispositivos da rede. Nosso entendimento está correto?

Esclarecemos:

Considerando que o suporte à download/upload de múltiplos arquivos de configuração é um recurso que provê tolerância à falhas, os possíveis custos de projeto relacionados a este item são plenamente justificáveis e correspondem à expectativa de modernização da infraestrutura, portanto **as especificações serão mantidas.**

c) Anexo I – Lote 03 – Item A e B: Switch gerenciável, com 24 portas Gigabit Ethernet - Suportar LLDP-MED, SNMP, Configuração Automática iSCSI - Considerando que este switch pode ser utilizado tanto para um ambiente iSCSI ou LAN, entendemos que possuindo funcionalidades configuradas manualmente dependo dos equipamentos conectados, que otimizem o tráfego LAN e iSCSI, estaremos atendendo a esta necessidade. Nosso entendimento está correto?

Esclarecemos:

Conforme especificado na resposta ao primeiro item dos questionamentos apresentados, todos os equipamentos adquiridos devem ser passíveis de alocação na maioria dos cenários da rede do CRCRS e facilitar a operação pela equipe de TI tanto em caso de solução de problemas quanto de remanejamentos internos. Desta forma, é desejado que as principais funcionalidades relacionadas à interconexão com outros equipamentos não dependam de configuração manual para serem executadas, portanto **as especificações serão mantidas.**

d) Anexo I – Lote 03 – Item A e B: Switch gerenciável, com 24 portas Gigabit Ethernet - Suportar ACLs baseadas MAC e IP, ACLs Tempo controlado - Entendemos que devido poucos fabricantes desenvolverem este tipo de equipamento com suporte a ACLs por horário e para não eliminar a competitividade neste processo, podemos ofertar um switch com suporte a ACLs

baseadas em IP, MAC, dentre outras opções dos protocolos de camada 2, 3 e 4, sem a funcionalidade por horário. Nosso entendimento está correto?

Esclarecemos:

O recurso em questão é atendido por diversos fabricantes, não representando ameaça à competitividade do processo, **as especificações serão mantidas.**

e) Anexo I – Lote 03 – Item A e B: Switch gerenciável, com 24 portas Gigabit Ethernet -Suportar IGMP - Entendemos que esta funcionalidade deve estar presente em switches de camada 3 do modelo OSI para o core de rede e como este item trata de um switch de camada 2, entendemos que poderá ser ofertado um switch com a funcionalidade de IGMP snooping. Nosso entendimento está correto?

Esclarecemos:

O entendimento está correto, a observação procede e **será aceito equipamento switch com a funcionalidade de IGMP snooping.**

3. Em 16 de novembro de 2014, ALFASYS solicitou os seguintes esclarecimentos:

a) Sobre as condições de habilitação, item 11, 'd' e 'e', as declarações exigidas podem ser diferentes do padrão modelo, já que não há os anexos no edital com o devido modelo?

Esclarecemos:

A despeito da menção, não serão disponibilizados modelos das declarações referidas, sendo a apresentação de forma livre, desde que cumpram as respectivas finalidades.

b) No anexo I do referido edital, nos itens de materiais que citam o modelo de referência, perguntamos: obrigatoriamente deve ser o modelo citado ou pode ser outro, desde que atenda as especificações?

Esclarecemos:

A indicação de modelos de referência visa auxiliar tecnicamente a formulação da proposta, sendo aceitas outras marcas/modelos que atendam as especificações.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.

Cauê Ardenghi Biedacha
Pregoeiro

Darllan da Luz Teixeira
Coordenador da Seção de Tecnologia da Informação
Membro da Equipe de Apoio